



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 014

DÁ POSSE A VEREADOR.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que determina a Legislação pertinente em vigor e considerando:

- que o 1º Suplente de Vereador pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista -PDT, Sr. JAIR ANTUNES MACHADO, foi efetivado pela Justiça Eleitoral, como Vereador titular;

- que o Vereador MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, encontra-se em licença, por tempo indeterminado, para ocupar Cargo de Secretário Municipal,

DÁ POSSE ao Suplente de Vereador pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista - PDT, imediato na ordem de suplência, Sr. LUIZ PAULO FANFA DOS ANJOS, estando desta data em diante, no efetivo exercício da Vereança, enquanto perdurar o afastamento do titular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 09 de fevereiro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 09 de fevereiro de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio

1º Secretário